



## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: Technician/Next\_EU/i3S/1602/2026

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para executar funções no âmbito do projeto nº41, “HfPT - Health from Portugal”, PPS A2.1 - “Desenvolvimento de sistemas avançados para administração controlada de medicamentos através da aplicação tópica e transdérmica”, financiado pelo PRR - Programa de Recuperação e Resiliência, no âmbito do Next Generation EU da União Europeia.

**Área científica:** Bioengenharia e/ou Engenharia Biomédica.

### 1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

O projeto PPS A2.1 visa atender às necessidades de cuidadores, pacientes portadores de doenças crónicas (e.g. diabetes, úlceras, entre outras) e da população em geral, através do desenvolvimento de produtos de elevado carácter inovador na área médica, promovendo a sua colocação num patamar de vanguarda e de referência na área da saúde, antecipando-se que estes sejam alvo de procura no mercado global. No contexto deste projeto pretende-se, assim, desenvolver um conjunto de sistemas avançados de libertação controlada de fármacos, bio-based, por aplicação tópica e transdérmica, que resultará numa gama abrangente de produtos, tais como estruturas têxteis funcionais e adesivos/pensos bioativos para o tratamento de feridas agudas e crónicas, particularmente como tratamento coadjuvante de doenças crónicas, tais como úlceras do pé diabético e dermatite atópica. O plano de trabalhos associado ao projeto PPS A2.1 visa:

1. Avaliação de desempenho das soluções desenvolvidas em modelo *in vivo* e *ex vivo*.

### 2. Júri

Presidente: Professor Doutor Fernando Jorge Monteiro; Vogais: Doutora Joana Barros, Doutora Joana Marques; Suplente: Doutora Luísa Fialho.

### 3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, grupo de investigação - Bioengineered Surfaces.

### 4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior de Investigação.

€1802,41, sujeita a imposto e descontos legais.

### 5. Requisitos de admissão a concurso

- a) Grau de Mestrado Engenharia Biomédica, ou outras áreas com afinidade com a área temática do projeto acima referida;
- b) Procuram-se candidatos altamente motivados, com sólida experiência científica na caracterização de biomateriais, preferencialmente com foco no desenvolvimento de nanopartículas magnéticas para aplicações teranósticas, no estudo de sistemas

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO



Rua Alfredo Allen, 208  
4200-135 Porto  
Portugal  
+351 226 074 900  
info@i3s.up.pt  
[www.i3s.up.pt](http://www.i3s.up.pt)



de libertação controlada de fármacos, em técnicas avançadas de microscopia (TEM, SEM e microscopia confocal de varrimento), em engenharia de tecidos e na caracterização biológica (*in vivo* e *ex vivo*) de biomateriais inovadores para aplicação médica, nomeadamente no âmbito da engenharia de tecidos;

- c) Carta de motivação em inglês - máximo 1 página;
- d) Curso concluído em Ciências de Animais de Laboratório, possuidor da respetiva Licença emitida pela DGAV para as funções A+D, de acordo com o decreto-lei 113/2013, bem como experiência efetiva e comprovada (no último ano);
- e) Publicações relevantes em revistas internacionais com revisão por pares na área de engenharia de materiais para aplicação biomédica;
- f) Fluência em Inglês (oral e escrito);
- g) Boa capacidade de trabalho em equipa e de relacionamento interpessoal;
- h) Disponibilidade imediata.

## 6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) CV detalhado - máximo 10 páginas (50%):
  - a. Publicações em revistas por pares em áreas relevantes para os critérios específicos de admissão;
  - b. apresentações orais/posters em reuniões científicas nacionais e internacionais;
  - c. Participação em projetos nacionais ou internacionais com financiamento competitivo;
- b) Carta de motivação em inglês - máximo 1 página (20%);
- c) Entrevista - facultativa (30%).

Após seriação, e se necessário, o painel de avaliação poderá convidar os mais pontuados (até 2 - dois) para uma entrevista. O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100. Os candidatos que não realizarem entrevista terão uma pontuação máxima de 70%.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação. Os resultados são notificados aos candidatos por email.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO



Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

## **7. Apresentação de candidaturas**

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma de Mestrado;
- b) Curriculum vitae detalhado - máximo 10 páginas;
- c) Carta de motivação em inglês - máximo 1 página;
- d) Comprovativo de Curso concluído em Ciências de Animais de Laboratório, e respetiva Licença emitida pela DGAV para as funções A+D, de acordo com o decreto-lei 113/2013.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 16 de fevereiro a dia 27 de fevereiro de 2026, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/5c542d686280a83dc999bc38908185f>

## **8. Início e duração do contrato**

A data de início prevista para o contrato é 1 de abril de 2026 e está sujeita a disponibilidade orçamental. A duração máxima do contrato será de 3 meses.

## **9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

O i3S promoveativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

INSTITUTO  
DE INVESTIGAÇÃO  
E INOVAÇÃO  
EM SAÚDE  
UNIVERSIDADE  
DO PORTO



## 10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.